

### **ACTA N.º 35/2004**

----- Acta da reunião ordinária privada da Câmara Municipal de Cantanhede realizada no dia 12 de Outubro de 2004. -----

----- Aos 12 dias do mês de Outubro de 2004, nesta Cidade de Cantanhede, edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões Dr. Silva Pereira, realizou-se pelas 14,20 horas, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara Dr. Jorge Manuel Catarino dos Santos, Economista, com a participação dos Vereadores Senhores Enfº. José Maria Maia Gomes, Enfermeiro Supervisor; Professor Doutor João Carlos Vidaurre Pais de Moura, Professor Universitário; Dr. João dos Reis Alegre de Sá, Administrador Hospitalar; Maria do Céu Vidal Lourenço, Empresária e Dr. Carlos Manuel Navega Moreira, Advogado, a reunião ordinária privada da Câmara Municipal de Cantanhede. Não esteve presente na reunião a Vereadora Drª. Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira, falta que a Câmara, por unanimidade, deliberou considerar justificada. Foi presente o resumo diário de tesouraria nº. 194, na importância de 994.565,16 € (novecentos e noventa e quatro mil quinhentos e sessenta e cinco euros e dezasseis cêntimos). Tendo sido previamente distribuída por todos os seus membros fotocópia do texto da acta da reunião anterior, foi dispensada a leitura daquela acta, a qual, por unanimidade, foi aprovada e assinada. Posto isto, e com a presença dos respectivos Directores de Departamento, procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes da respectiva agenda de trabalhos antecipadamente entregue a todos os membros. -----

**1 - APROVAÇÃO DE ALTERAÇÕES AO ORGANOGRAMA / DA INOVA – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL DE CANTANHEDE, E.M.,** ofício nº. 2560, datado de 11/10/04, remetendo para aprovação as alterações ao seu organograma funcional, aprovadas em reunião do Conselho de

Administração de 06/10/2004, a qual consta da Criação de dois serviços na Direcção de Desenvolvimento Económico e Social: - o Serviço de Transportes, Desenvolvimento Urbanístico e Apoio ao Turismo e o Serviço de Realização de Eventos e Desenvolvimento Agrícola;, com a redistribuição das funções que antes estavam atribuídas à Direcção de Desenvolvimento Económico e Social. Presente na Sala o Senhor Engº. António Patrocínio Alves, Presidente do Conselho de Administração da INOVA, EM, o qual explicou ao Executivo as razões das alterações apresentadas. *A Câmara, por maioria, deliberou aprovar as alterações do organigrama daquela Empresa Municipal, documento que ficará arquivado em pasta anexa ao presente livro de actas. Abstiveram-se os Vereadores Senhores D. Maria do Céu Lourenço e Dr. Carlos Navega. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.* -----

## **2 - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE / RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS RELATIVO AO DIA 08/10/04:-**

O Senhor Presidente apresentou à Câmara um Relatório de Serviço emitido em 10/10/04 pelo Serviço Municipal de Protecção Civil do Município de Cantanhede, do seguinte teor: “Sobre o assunto em epígrafe, cumpre-nos informar que o Serviço Municipal de Protecção Civil do Município de Cantanhede foi informado em 07/10/04 – 19:45H, pelo Centro Distrital Operações de Socorro de Coimbra, da aproximação de uma depressão que originaria alteração das condições climáticas. Face à referida comunicação e com o objectivo de sensibilização e prevenção encetou este Serviço Municipal as seguintes acções: 1- Informação e comunicação aos intervenientes operacionais do Serviço Municipal da aproximação de condições climatéricas adversas e respectiva activação do estado de prevenção (7 funcionários em prevenção). 2 – Avaliação de situações críticas na cidade de Cantanhede,

nomeadamente situações de possibilidade de afectação pelo vento de estruturas mal fixas (andaimos, toldos, tapumes, gruas, etc.). No período em que se verificou condições climatéricas adversas as brigadas de prevenção efectuaram diversas acções de limpeza e desobstrução de sarjetas, sumidouros, obstruídas por folhas, ramos e outros resíduos sólidos movimentados pela acção do vento, bem como à sinalização com interrupção de circulação em passeio junto a edifício cujos vidros das janelas se partiam por acções dos ventos fortes. Considera-se não ter ocorrido danos de maior, verificando-se que, findo o período previsto de intempérie, é necessário proceder à limpeza e desobstrução de valetas das estradas do Concelho obstruídas por resíduos florestais e à recolocação de sinalização derrubada por acção do vento." *A Câmara tomou conhecimento.* -----

**3 - APLICAÇÃO TAPETE VÁRIAS ESTRADAS/CAMINHOS NO CONCELHO DE CANTANHEDE - SANGUINHEIRA/PEDRAS ÁSPERAS/LIMITE DO CONCELHO/LARGO DE PEDRAS ÁSPERAS / ABERTURA DE CONCURSO**

**LIMITADO**:- O Senhor Presidente apresentou à Câmara uma informação prestada em 07/10/04 pelo Departamento de Obras Municipais/Divisão de Vias, do seguinte teor: "Junto se anexa o Mapa de Medições, Caderno de Encargos e Programa de Concurso da obra em epígrafe, com vista à sua aprovação e abertura de Concurso Limitado Sem Publicação Prévia de Anúncio, para execução dos trabalhos referentes à obra em epígrafe. O preço base dos trabalhos é de 112.980,00 € + IVA e o prazo de execução é de 150 dias, incluindo Sábados, Domingos e Feriados. A rubrica orçamental a considerar é «Aplicação Tapete Várias Estradas/Caminhos no Concelho de Cantanhede», 0302 0701040808. Sugere-se que sejam convidadas as firmas em número de 10". *A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Obras Municipais/Divisão de Vias,*

*deliberou mandar proceder à abertura do competente concurso limitado, sem publicação de anúncio, tendo em vista a realização da empreitada de "Aplicação Tapete Várias Estradas/Caminhos no Concelho de Cantanhede – Sanguinheira/Pedras Ásperas/Limite do Concelho/Largo de Pedras Ásperas", pelo que aprovou o respectivo Projecto, Programa de Concurso e Caderno de Encargos, devendo ser consultadas as empresas indicadas pelo Departamento de Obras Municipais/Divisão de Vias. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----*

#### **4 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL – PINTURA EM ANÇÃ / APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MENOS E ENCERRAMENTO DA EMPREITADA:-**

O Senhor Presidente apresentou à Câmara uma informação prestada em 08/10/04 pelo Departamento de Obras Municipais/Divisão de Vias, do seguinte teor: "A obra em título foi adjudicada à firma Isidovias – Sinalização Rodoviária, Lda, pelo valor de 6.005,00 € + IVA. Estando a obra concluída verifica-se haver trabalhos a menos no valor de 1.090,38 € + IVA, o que representa 18,16% do valor da adjudicação, propondo-se a sua aprovação." Por sua vez a Directora do Departamento de Obras Municipais em 08/10/04 presta a seguinte informação: "Concordo. Será de aprovar os trabalhos a menos." Junto ao processo encontra-se uma informação de correcção do cabimento de verba emitida em 11/10/04 pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira. A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Obras Municipais e bem assim da informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar os trabalhos a menos relativos à empreitada de «Sinalização Horizontal e Vertical – Pintura em Ançã» no valor de 1.090,38 € a que acresce IVA para efeitos de Orçamento; 2)

*Aprovar a conta final e considerar encerrada a empreitada de «Sinalização Horizontal e Vertical – Pintura em Ançã». A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----*

#### **5 - V JOGOS INTER-ESCOLAS 2004 / ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS ESCOLAS**

**PARTICIPANTES**:- O Senhor Presidente apresentou à Câmara uma informação prestada em 11/10/04 pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social/Divisão de Educação e Acção Social, do seguinte teor: “À semelhança dos anos anteriores o Município de Cantanhede levou a cabo os V Jogos Inter Escolas dos quais constam além da agenda desportiva uma agenda cultural que culmina na realização do Sarau Cultural que encerra a actividade. A realização deste Sarau Cultural envolve a atribuição de um montante de 250,00 € a cada uma das escolas participantes, valores estes cabimentados em tempo oportuno. As escolas participantes foram: EB 2,3 de Cantanhede; Escola Técnico Profissional de Cantanhede; EB 2,3 João Garcia Bacelar; EB 2,3 Carlos de Oliveira e Escola Secundária de Cantanhede. Além deste valor foram servidas refeições aos alunos participantes conforme o quadro seguinte, valores que se encontram igualmente cabimentados: EB 2,3 de Cantanhede – 1.161,80 €; EB 2,3 João Garcia Bacelar – 355,20 €; EB 2,3 Carlos de Oliveira – 325,60 €, num total de 1.842,60 €. Contactadas as instituições considerou-se, aquando da realização dos jogos, que estes valores seriam pagos mediante a apresentação de factura/recibo, o que na realidade não pode acontecer uma vez que estes serviços saem fora do âmbito da actividade normal das instituições consideradas. Face ao exposto deverá proceder-se, conforme em anos anteriores ao pagamento dos serviços prestados pelas escolas referidas mediante a atribuição de um subsídio.” Junto ao processo encontra-se uma informação de cabimento de verba emitida em 12/10/04 pelo

Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira. A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social/Divisão de Educação e Acção Social e bem assim a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no valor de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros) a cada um dos seguintes Estabelecimentos de Ensino: - Escola EB 2,3 de Cantanhede – Sede do Agrupamento de Escolas de Cantanhede; - Escola Técnico Profissional de Cantanhede; - Escola EB 2,3 Carlos de Oliveira – Sede do Agrupamento Finisterra; - Escola EB 2,3 João Garcia Bacelar – Sede do Agrupamento Gândara-Mar e Escola Secundária de Cantanhede, destinados a participar nas despesas efectuadas com a sua participação nos V Jogos Inter-Escolas 2004. Mais deliberou a Câmara, também por unanimidade, atribuir ainda os seguintes subsídios, destinados a participar no pagamento das refeições servidas aos alunos participantes nos referidos Jogos: EB 2,3 de Cantanhede – Sede do Agrupamento de Escolas de Cantanhede – 1.161,80 € (mil cento e sessenta e um euros e oitenta cêntimos); EB 2,3 João Garcia Bacelar - Sede do Agrupamento Gândara-Mar – 355,20 € (trezentos e cinquenta e cinco euros e vinte cêntimos); EB 2,3 Carlos de Oliveira - Sede do Agrupamento Finisterra – 325,60 € (trezentos e vinte e cinco euros e sessenta cêntimos). A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----

**6 - PEDIDO DE APOIO – 68º. FESTIVAL DE FOLCLORE NACIONAL / DO RANCHO REGIONAL “OS ESTICADINHOS” DE CANTANHEDE**, ofício datado de 22/09/04 solicitando o apoio financeiro desta Autarquia para participar nas despesas com a realização do 68º. Festival de Folclore Nacional realizado no dia 21/08/04, remetendo o correspondente relatório do evento. Junto ao processo

encontra-se uma informação prestada em 06/10/04 pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social/Divisão de Cultura, do seguinte teor: “Confere. Sugere-se a atribuição do respectivo subsídio no valor de 1.000,00 €, correspondente ao Festival de Folclore efectuado na Cidade de Cantanhede.” Junto ao processo encontra-se uma informação de cabimento de verba emitida em 08/10/04 pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira. *A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social/Divisão de Cultura e bem assim pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou atribuir ao Rancho Regional “Os Esticadinhos” de Cantanhede um subsídio no montante de 1.000,00 € (mil euros) destinado a participar nas despesas efectuadas com a realização do 68º. Festival de Folclore Nacional realizado no passado dia 8 de Agosto de 2004. -----*

**7 - 7ª. EDIÇÃO DO PRÉMIO INTERNACIONAL ALVES BARBOSA DE CICLISMO – CADETES / ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À SOCIEDADE COLUMBÓFILA**

**CANTANHEDENSE**:- O Senhor Presidente apresentou à Câmara uma informação prestada em 06/10/04 pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social/Divisão de Desporto e Tempos Livres, do seguinte teor: “A prática desportiva é uma condição decisiva à garantia de uma melhor qualidade de vida dos cidadãos, mas também um factor determinante de educação e desenvolvimento pessoal dos mais jovens. Daí que seja com grande satisfação que a Câmara Municipal de Cantanhede se associa à «7ª. Edição do Prémio Internacional Alves Barbosa de Ciclismo – Cadetes», cuja dimensão e prestígio tem já contornos internacionais. Esta é uma louvável iniciativa da Associação Fernão Mendes Pinto, cuja escola de ciclismo tem confirmado os seus indiscutíveis méritos na formação de jovens numa

modalidade particularmente exigente. A colaboração que a Câmara Municipal tem dado a este evento assume ainda maior sentido pois Cantanhede tem grandes tradições na modalidade, comprovada pelo significativo conjunto de importantes competições que tem acolhido. Pelo exposto, a Autarquia apoiou logisticamente a chegada à meta da primeira etapa e a partida da segunda etapa que decorreu em Cantanhede nos dias 4 e 5 de Setembro último, a oferta de flores ao vencedor e o almoço da comitiva, pelo que se sugere a atribuição de um subsídio de 835,40 € à Sociedade Columbófila Cantanhedense, entidade que apoiou esta iniciativa no terreno.” Junto ao processo encontra-se uma informação de cabimento de verba emitida em 08/10/04 pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira. *A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social/Divisão de Desporto e Tempos Livres e bem assim a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou atribuir à Sociedade Columbófila Cantanhedense, um subsídio no montante de 835,40 € (oitocentos e trinta e cinco euros e quarenta cêntimos) destinado a participar nas despesas efectuadas com as etapas que decorreram em Cantanhede da 7ª. Edição do Prémio Internacional Alves Barbosa de Ciclismo – Cadetes, evento realizado nos dias 4 e 5 de Setembro de 2004.* -----

**8- PAVILHÃO DO CLUBE DE FUTEBOL «OS MARIALVAS» / CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO II TORNEIO DA CIDADE DE CANTANHEDE EM FUTSAL E CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE FOMENTO DESPORTIVO PARA A SUA UTILIZAÇÃO / DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA – DESTACAMENTO TERRITORIAL DE CANTANHEDE,** ofício

datado de 04/10/04, solicitando a cedência das instalações do Pavilhão do Clube de



Futebol «Os Marialvas», tendo em vista a realização do II Torneio da Cidade de Cantanhede em Futsal. Solicita igualmente a celebração de protocolo com o Município de Cantanhede, no âmbito do artigo 12º. do Regulamento e Taxas do Pavilhão do Clube de Futebol «Os Marialvas», tendo em vista a sua utilização por parte dos seus agentes na prática de actividade física. Junto ao processo encontra-se a minuta de Protocolo de utilização das instalações do Pavilhão do Clube de Futebol «Os Marialvas» a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Guarda Nacional Republicana – Destacamento Territorial de Cantanhede. A Câmara, por unanimidade, deliberou: 1) Ceder as instalações do Pavilhão do Clube de Futebol «Os Marialvas», para a realização do II Torneio da Cidade de Cantanhede em Futsal, isentando a Guarda Nacional Republicana – Destacamento Territorial de Cantanhede do pagamento das correspondentes taxas de utilização; 2) Aprovar a minuta do Protocolo de Fomento Desportivo a celebrar entre o Município de Cantanhede e aquela Força de Segurança, tendo em vista a utilização por parte daquela entidade das instalações do Pavilhão do Clube de Futebol «Os Marialvas» no âmbito da actividade física a praticar pelos seus agentes, ficando um exemplar da referida minuta arquivada em pasta anexa ao presente livro de actas; 3) Mandatar o Senhor Presidente da Câmara para proceder à assinatura do referido Protocolo. -----

**9 - ACTIVIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS E DESPORTIVAS A REALIZAR**

**NO PERÍODO DE 12 A 18 DE OUTUBRO DE 2004:-** O Senhor Vereador Dr. João

Pais de Moura apresentou à Câmara uma relação dos eventos culturais, recreativos e desportivos a realizar no período de 12 a 18 de Outubro de 2004. A Câmara tomou conhecimento. -----

**DECISÕES PROFERIDAS PELA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA AO ABRIGO DO Nº. 3 DO ARTIGO 65º. DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA REDACÇÃO**

**DADA PELA LEI Nº. 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO**:- O Senhor Presidente apresentou à Câmara uma relação onde consta que durante o período de 6 a 11 de Outubro foram despachados os seguintes requerimentos: - 1 requerimento solicitando chapa de matrícula; - 3 requerimentos solicitando revalidação do cartão de feirante; - 1 requerimento solicitando transferência de ciclomotor; - 1 requerimento solicitando inumação de cadáver; - 2 requerimentos solicitando emissão de cartão de feirante; - 2 requerimentos solicitando emissão de certidões diversas; - 21 requerimentos solicitando licença para obras. No mesmo período foram autorizados os pagamentos constantes das ordens de pagamento n.ºs 5800 a 5888 da importância de 190.565,61 € (cento e noventa mil quinhentos e sessenta e cinco euros e sessenta e um cêntimos). A Câmara tomou conhecimento, e não havendo assunto algum mais a tratar e sendo 15,10 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se para constar a acta presente. -----